CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 040 /2024

Dispõe sobre a denominação da Rua das Castanheiras no Bairro Chácaras Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica denominada a Rua das Castanheiras, antiga Rua C, no Bairro Chácaras Contagem (coordenadas no Google Maps -19°54 '25.6 "S -44°06' 19.4"W).

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá providenciar a placa de nomenclatura do que trata esta lei e encaminhar para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos os dados para a regularização do CEP.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 01 de abril de 2024.

Vereadora Contagem

VEREADORA MOARA Saboia

(31) 3359-9789
comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br
www.moarasaboia.com.br
@moarasaboia
Pç. São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG